

Proposta Contrato



CÓDIGO CRM09910/2020-V3

DADOS DA CONTRATADA

Entidade: SENAI

CNPJ: 03.774.688/0011-27

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 220, 89900-000, Agostini, São Miguel do Oeste - SC.

Representante da Entidade: GEFERSON LUIZ DOS SANTOS

Cargo: GERENTE

CPF: 023.784.299-83

RG: 3378295

DADOS DA CONTRATANTE

Conta: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CAT

CNPJ: 83.829.267/0001-13

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 167, 89900-000, CENTRO, São Miguel do Oeste - SC.

Representante da Conta: ANTONIO PLINIO DE CASTRO E SILVA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 394.789.980-72

RG: 5.779.628

OBJETO DA PROPOSTA CONTRATO

Este instrumento tem como objeto a prestação dos produtos/serviços abaixo detalhados. O atendimento começará em até 30 (trinta) dias após o início da vigência do contrato, desde que o Contratante cumpra as obrigações específicas para cada produto.

DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

1. Uso de Ferramentas Digitais para Aulas Remotas

Conteúdo Programático: Conforme Anexo I.

Informações Adicionais: O orçamento contempla 10 (dez) turmas de até 100 (cem) alunos cada; • Data e Horário para Execução: a definir com a CONTRATANTE e Senai após aprovação da proposta; Metodologia: O trabalho acontecerá por meio de vídeos ao vivo (lives) no Youtube, conduzidas pela equipe de educação e tecnologia do SENAI, conforme datas e horários combinados entre as partes. Após assistirem todas lives, os professores serão divididos em grupos de até 100 integrantes para participarem do 'Mentoring Group', momento crucial para garantir a aprendizagem do grupo no uso das ferramentas. Todos os inscritos no curso receberão acesso a plataforma 'Portal para professores Digitais' para ampliarem seu repertório. Objetivo de aprendizagem: Utilizar os recursos digitais apresentados para desenvolverem suas aulas remotas no período de pandemia. Responsabilidades SENAI: • disponibilizar profissional qualificado para trabalhar com as lives; • emitir certificado de participação para o participante que obter no mínimo 75% de frequência. • verificação da participação dos professores, por chamada online; • adaptação, manutenção da Plataforma de Professores Digitais; • disponibilizar link de acesso a Plataforma aos professores inscritos no curso. Responsabilidades da contratante: • enviar a ficha de inscrição completa dos participantes cinco (5) dias antes do início do curso, sendo que as documentações exigidas são: nome completo do aluno; data de nascimento; naturalidade; CPF; número identidade; endereço de residência atual; grau de escolaridade e ano de conclusão; nome do pai; nome da mãe. • Intérprete de libras caso necessário durante as lives; • mobilizar equipes para participação e acompanhar a participação; • garantir que todos os professores inscritos tenham recursos para participar da capacitação (internet, celular ou computador).

Proposta Contrato



Carga horária: 10

Número de turmas: 10

Número de participantes por turma: 100

DADOS FINANCEIROS DO PRODUTO/SERVIÇO

O preço total dos serviços objetos deste instrumento será composto pelos valores descritos nas tabelas abaixo.

Valor Fechado							
Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Desconto por Unidade	Valor Final Unitário	Quantidade	Despesas com Deslocamento	Valor Final
Uso de Ferramentas Digitais para Aulas Remotas	SENAI-Extremo Oeste - São Miguel do Oeste	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	10,00		R\$ 12.500,00
Total							R\$ 12.500,00

1. Número de parcelas: 1 parcela

2. Valor da parcela: R\$ 12.500,00

RESPONSÁVEIS FINANCEIROS

CNPJ: 83.829.267/0001-13

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CAT

%: 100%

Valor: R\$ 12.500,00

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I. Condições de pagamento

- Serão emitidos boletos bancários nominais para cobrança dos valores mensais acordados.
- O atraso no pagamento implicará na aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos.
- Ocorrendo atraso no pagamento por mais de 60 (sessenta) dias, a empresa poderá ter a inclusão da dívida junto aos órgãos de proteção ao crédito, a suspensão dos serviços e o encaminhamento para a cobrança judicial. No caso de cobrança judicial, agregam-se ao valor devido, além dos juros e multas, os honorários de sucumbência.

II. Reajuste

- Os preços serão reajustados anualmente a partir da assinatura do contrato, tomando-se por base a variação do INPC, utilizando-se o índice do mês anterior ao da sua assinatura ou por novo índice que venha a ser criado em substituição, desde que mantenha a atualização dos valores proporcionais aos custos.
- Fica acordado entre as partes que para os produtos que tenham preços de acordo com a Política de Precificação Corporativa, será aplicada a Tabela de Preços vigente, a qual faz parte integrante do presente Contrato.
- O reajuste poderá ser realizado mediante negociação entre as partes.
- As condições acima não se aplicam aos serviços subsidiados pelas linhas de fomento do Departamento Nacional.

III. Obrigações da Contratante

- Fornecer informações necessárias para viabilizar o acompanhamento da evolução e resultados das ações implementadas, previstas neste instrumento.

Proposta Contrato



- Fornecer espaço físico adequado para a realização de atividades objeto deste instrumento, quando for o caso.
- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.
- Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

IV. Obrigações da Contratada

- Realizar todas as atividades previstas neste instrumento.
- Manter sigilo das informações coletadas na empresa.
- Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais e de vida de todos os seus prepostos e colaboradores que participarem na execução dos serviços objeto deste instrumento.

V. Local de Atendimento

- Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATANTE ou eventualmente, nas dependências do CONTRATADA.

VI. Disposições Gerais

- Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

VII. Penalidades

- A inadimplência de qualquer das partes acarretará a rescisão do contrato, sem prejuízo de perdas e danos, ficando a parte infratora sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total previsto nos dados financeiros, além do ônus de sucumbência, em caso de cobrança judicial.

VIII. Aditamento

- O presente instrumento é passível de aditamento, caso seja necessário acrescentar informações suplementares, corrigir ou esclarecer alguma condição específica, ou ainda, complementar com novos dados o instrumento original.

IX. Rescisão

- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem que venha ensejar multas ou penalidades, desde que comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo do pagamento de valores devidos por serviços já executados.

ASSINATURAS

Esta Proposta de Serviços e seus apêndices, firmada pelos representantes abaixo, substitui o Contrato de Prestação de Serviços, obrigando as suas partes nos termos e condições aqui pactuados, ficando eleito o Foro da Contratante para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes deste Instrumento.


Representante da Contratada

GEFERSON LUIZ DOS SANTOS


Representante da Contratante

ANTONIO PLINIO DE CASTRO E SILVA

Testemunhas

Nome: *Antonio Fontana*
CPF: *563.391.609-30*

Nome:



Proposta Contrato



CPF:

INFORMAÇÕES GERAIS

Data do

Aceite:

Vigência contratual:

Cidade / UF: São Miguel do Oeste - SC/SC

Responsável Comercial

ELIANE FATIMA CAMERA

Telefone: +55(49) 3631-1900

E-mail: eliane.f.camera@fiesc.com.br

Responsável Técnico

ELIANE FATIMA CAMERA

Telefone: +55(49) 3631-1900

E-mail: eliane.f.camera@fiesc.com.br

Data de entrega da Proposta: 29/6/2020

Validade da Proposta: A validade desta proposta está vinculada à Tabela de Preços em vigor nesta data.

ANEXO I – USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS PARA AULAS REMOTAS

Conteúdo Programático das Lives:

Live	Duração	Tema
1	20 min	Ação docente em tempos de distanciamento da escola
2	45 min	Usando o Zoom para aulas interativas e não presenciais
3	1 hora	YouTube e Jitsi: Ferramentas simples para aulas online
4	30 min	Gravando Podcast para interagir com seus alunos
5	40 min	Produção e edição de vídeos com celular
6	45 min	Criando avaliações com o Google formulários e compartilhando links personalizados
7	45 min	Utilizando o Google formulários para corrigir suas avaliações
8	45 min	Como gravar minha tela (computador e celular)
9	1 hora	<i>Gamification</i> usando Kahoot, Socrative e Quizziz
10	1 hora	Trabalho coletivo com Coggle e Padlet
11	30 min	Encontro no Google Meet
12	120 min	Mentoring Group

Conteúdos Extras

Portal para professores digitais: Plataforma que reunirá os links de acesso as *lives*, as gravações das *lives* para acessos posteriores e material de apoio ao professor como tutoriais, indicações de palestras, discussões sobre aulas online, entre outros conteúdos.

Mentoring Group: Organizados em turmas de 100 integrantes, os docentes receberão link de acesso para uma *live* de 2 horas para tirar dúvidas sobre a utilização das ferramentas. **Caso não haja dúvidas, o grupo receberá novas dicas de uso para ampliar e explorar mais o potencial das ferramentas apresentadas.**

Tracy R. Pinat

[Signature]

[Signature]

